



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## REQUERIMENTO Nº 65/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Exmo. Deputado Federal Gilberto Nascimento (PSC).

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Rita de Cássia Aparecida Faria,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 160 do Regimento Interno, REQUER o envio da presente proposutura ao Exmo. Senhor Deputado Federal **Gilberto Nascimento (PSC)**, requerendo a liberação de recursos financeiros em favor deste Município, através de Emenda Parlamentar **no valor de R\$ 200.000,00**, para custear os exames e consultas para o diagnóstico do **transtorno do espectro autista (TEA)**, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposutura, tem como principal objetivo defender os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial as crianças na mais tenra idade, permitindo um diagnóstico precoce e, conseqüentemente, a intervenção precoce com vista a facilitar a atenção integral às necessidades da saúde da criança diagnosticada, bem como a atenção necessária aos familiares responsáveis. É certo que as pessoas com autismo podem desenvolver hiperatividade, dificuldade de concentração, sensibilidade auditiva e sensibilidade visual, razão pela qual a percepção precoce de tais sintomas permitirá ao indivíduo uma melhor qualidade de vida e melhor desenvolvimento cognitivo e social.

Estudos demonstram que a identificação precoce, ainda que não definitiva, dos sintomas e dos sinais de risco para o desenvolvimento do TEA é fundamental, já que, quanto antes o tratamento for iniciado, tanto melhor será o seu resultado ou alcance, sobretudo em termos de desenvolvimento das habilidades sociais.

Diante do exposto acima, solicito especial atenção de Vossa Excelência no tocante ao atendimento a presente proposutura.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023.

**Rita de Cássia Aparecida Faria**

**Vereadora**